



Município de Constância

Assembleia Municipal

EDITAL

N.º de Registo	168	Data	03/10/2023	Processo	2023/150.10.700/7
----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

António Luís Fernandes Mendes, Presidente da Assembleia Municipal de Constância, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pela Bancada da CDU-Coligação Democrática Unitária, aprovada por unanimidade, em sessão ordinária no dia 29 de setembro de 2023, nos termos e para efeitos do Artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal. -----

-----MOÇÃO-----

-----"Pelo Direito à Habitação"-----

Os problemas da habitação assumem uma dimensão a exigir medidas que travem a dinâmica especulativa a que está submetida e que recentrem no Estado a responsabilidade e os meios de um vasto programa de habitação de promoção pública. -----

Medidas que para lá das respostas mais imediatas e inadiáveis garantam uma resposta pública eficaz e indispensável à regulação do sector. -----

Medidas essas que combatam as dificuldades de centenas de milhares de famílias enfrentando os interesses dos fundos imobiliários e a usura do capital financeiro, em particular dos Bancos que acumulam lucros imensos com o aumento das taxas e juro. -----

O pacote "mais habitação" tal como anteriores programas do Governo, não assegura nem o forte investimento público nem a regulação de um sector que está hoje capturado pelos grandes interesses que dominam o mercado. -----

Sem prejuízo do papel que o poder local, e em particular os municípios, são chamados a assumir, a dimensão do problema da Habitação é inseparável da assumpção pelo Estado das responsabilidades que lhe cabem designadamente na promoção de oferta pública por via de um robusto investimento que se mantém ausente ano após ano. -----

Não é correto praticar a desresponsabilização do Estado através de acordos de colaboração com os municípios e comunidades intermunicipais procurando remeter para estes a solução de um problema que precisa de uma resposta coerente e eficaz em todo o território nacional. -----

Assim, a Assembleia Municipal reunida a 29 de setembro delibera requerer ao Governo a adopção de medidas urgentes que: -----



Município de Constância

Assembleia Municipal

- a) Permitam enfrentar o aumento insuportável das prestações com aquisição de habitação própria, impondo a redução do valor das prestações, assegurando que os bancos suportam com os seus lucros o aumento das taxas de juro, a par da implementação de uma moratória que isente de pagamento a parcela de capital; -----
- b) Visem a descida do valor das rendas, assegurando desde logo a fixação de um limite ao aumento das rendas de casa (incluindo para os novos contratos que venham a ser celebrados no próximo ano) fixando-o em 0.43% em vez dos cerca de 7% que decorrerão da aplicação automática dos critérios em vigor, bem como, o alargamento da duração mínima e a estabilidade dos contratos; -----
- c) Concretizem a resposta ao levantamento de carências habitacionais inscritas na Estratégia Local de Habitação do município, mobilizando os recursos financeiros correspondentes; -----
- Sendo aprovada, a moção deverá ser remetida às seguintes entidades: -----
- Sua excelência o Primeiro-Ministro -----
- Sua Excelência a Ministra da Habitação -----
- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República -----
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República -----
- Comunicação Social -----
- Constância 29 de setembro de 2023.”. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.